



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA N° 1616 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

Concede vantagem salarial a servidor

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria n° 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto n° 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei n° 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo n° 23113.020192/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **MARCOS MENEZES SANTOS**, matrícula SIAPE n° 425672, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 19/09/2016, por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Inácio Loiola Pereira de Sousa  
**PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO**